

SIMONE DE CÁSSIA BRINÇO

DO DISCURSO OFICIAL À PRÁTICA:

**Uma análise da educação de jovens e adultos na Rede Pública
Municipal de São Paulo**

IFSP / SÃO PAULO

2014

SIMONE DE CÁSSIA BRINÇO

DO DISCURSO OFICIAL À PRÁTICA:

**Uma análise da educação de jovens e adultos na Rede Pública
Municipal de São Paulo**

O projeto de pesquisa ao Instituto Federal de Ciências e Tecnologia - Campus São Paulo, como iniciação científica trabalho Acadêmico de Monografia, tem por objetivo analisar o currículo da Educação de Jovens e Adultos na rede pública municipal de São Paulo. O mesmo desenvolve-se sob a orientação da Prof.^a Msc. Maria Patrícia Cândido Hetti.

IFSP/ SÃO PAULO

2014

Brinço, Simone de Cássia

Do discurso oficial à prática: uma análise da educação de jovens e adultos na Rede Pública Municipal de São Paulo /Simone de Cássia Brinço. – 2014.

52 f. : il.

Monografia (lato sensu) – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, São Paulo, 2014.

Orientação: Prof.^a Msc. Maria Patrícia Cândido Hetti.

1. Educação. 2. CIEJA. EJA. Currículo. I. Título.

A Giovanna, Sabrina e Alexandre, síntese de todos os meus afetos e porque souberam compreender os meus momentos de ausência.

AGRADECIMENTOS

Somos sujeitos em construção desde o momento da nossa concepção, e não caberiam nestes agradecimentos todos os responsáveis pelas alegrias e conquistas da minha vida, mas existem aqueles que são eternamente estrelas brilhando no universo da minha memória e da minha caminhada...

A Deus por ter-me concedido a vida e estar constantemente presente nos meus percursos.

A minha orientadora Prof.^a Msc. Patrícia, pelo acolhimento de minhas ideias, pelas indicações bibliográficas esclarecedoras e fundamentais e, finalmente, pelas observações e intervenções, que sempre foram a mim prestadas com muita paciência, instigação e estímulo.

A meu pai, José Maria, que me ensinou muito cedo a perceber a beleza das coisas simples da vida, um grande mestre, sem nunca ter sido professor.

A minha mãe, Angélica, que mesmo com toda sua simplicidade, ensinou-me desde cedo a importância dos estudos.

A minha irmã Regina que, com muita dedicação, substitui-me nos deveres de mãe, por ocasião da pesquisa e da redação desta monografia.

*“Gosto de ser gente porque, inacabado,
sei que sou um ser condicionado, mas,
consciente do inacabamento, sei que
posso ir mais além dele.”*

(Paulo Freire)

RESUMO

A presente pesquisa surgiu do fato de vários anos de trabalho dedicados à Educação de Jovens e Adultos do Município de São Paulo, através da análise dos diversos documentos referentes a essa modalidade de educação, os quais determinam o formato de curso presente neste município. A escrita do trabalho recai sobre o documento de Reorganização da EJA - Educação de Jovens e Adultos da Rede Municipal de Ensino de São Paulo (2008), o qual orienta o formato atual da oferta dessa modalidade aos jovens e adultos do município. Outra leitura analisada foi o Caderno de Orientações Curriculares - Expectativas de Aprendizagem - Educação de Jovens e Adultos (2007), o qual norteia a contextualização e compreensão das aprendizagens escolares, questões de natureza didática e metodológica, como também as considerações sobre avaliação em todas as etapas de aprendizagem dessa modalidade de ensino. Por fim, o último material analisado foi o Regimento do CIEJA - Centro Integrado de Educação de Jovens e Adultos (2003), por ser um documento que rege as normas desse centro educacional, em concordância com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), nº 9394/96. Vale ressaltar que o CIEJA é uma modalidade de ensino dentro da EJA e que possui uma flexibilização curricular mais adequada ao jovem e adulto trabalhador, haja vista que um dos objetivos é a formação profissional. Após concluídas as análises nos documentos acima citados, percebeu-se que a EJA do Município de São Paulo está muito bem fundamentada e organizada de forma a atender as necessidades dos jovens e adultos que trabalham e não possuem muito tempo para se dedicar aos estudos.

Palavras-chave: Educação. EJA. CIEJA. Currículo. LDB. Proposta pedagógica. Expectativas de aprendizagem.

SUMÁRIO

1	Introdução	1
2	Estado e políticas públicas no contexto neoliberal	4
3	Reorganização da EJA na Rede Municipal de Ensino de São Paulo	13
3.1	A EJA disponível na Rede Municipal de Ensino.....	16
3.2	Pontos que exigem mudanças	17
3.3	Sentido geral da mudança	19
3.4	Alguma fundamentação teórica.....	20
3.5	Vínculo com o mundo do trabalho e a prática social.....	25
4	Proposta Pedagógica	27
4.1	Concepção do curso	27
4.2	Flexibilidade na Organização Curricular	31
4.3	Indicação da Estrutura Curricular.....	35
4.4	Avaliação e Expectativas de Aprendizagens	36
5	CIEJA	38
5.1	Natureza e Fins.....	39
5.2	Dos objetivos dos CIEJAs	41
5.3	Da gestão dos CIEJAs:	41
5.4	Do Projeto Político Pedagógico.....	42
5.5	Dos objetivos da Educação de Jovens e Adultos:.....	43
5.6	Das modalidades e da duração dos cursos:	43
5.7	Dos objetivos dos cursos	44
5.8	Dos princípios da composição curricular.....	45
5.9	Da composição curricular:.....	46
5.9	Duração e carga horária	47
5.10	Da metodologia aplicada.....	48
5.11	Do processo de avaliação da aprendizagem	48
5	Considerações finais	49
	Bibliografia.....	51

1 Introdução

O interesse por esta pesquisa partiu da necessidade de entendimento de como as políticas públicas atuam na sociedade e principalmente na educação de jovens e adultos, haja vista sua relação direta com os movimentos populares.

A nova proposta de reorganização da Educação de Jovens e Adultos (EJA), no Município de São Paulo, elaborada em 2008, pela administração do então Prefeito Gilberto Kassab, tinha como ideologia, não romper com a política que já vinha sendo desenvolvida, apenas agregar novas ideias. Considerando que a gestão de Gilberto Kassab não tinha uma ideologia muito bem definida, e já que o Partido Social Democrático (PSD) foi criado para explorar nichos de poder, ou seja, para não ser claramente nem de oposição nem de situação.

Tal reorganização mencionada no presente escrito previamente ao tempo de permanência do jovem e adulto trabalhador na escola, tendo como objetivo superar dificuldades que se opõem à democratização de sua oferta, alcançando o pleno atendimento da demanda, isto é, o número de alunos interessados em matricular-se nessa modalidade de ensino e sua permanência e aprendizagem ao longo do curso, diminuindo assim, o abandono escolar, através da flexibilização do currículo nos tempos e espaços escolares, permitindo percursos variados, adequados às realidades desses educandos que, na condição de trabalhadores, possuem diferentes histórias de vida, objetivos, saberes, experiências e responsabilidades.

Pelo exposto, o primeiro capítulo diz respeito às políticas públicas e à educação como formas de interferência do Estado. Não dá para pensar Estado fora de um projeto social e de uma teoria social. Utilizamos, num primeiro momento, como fonte de pesquisa, o artigo de Heloísa Mattos Höfling, “Estado e (Políticas) Públicas Sociais”, que possui uma linguagem bem simples na explicação do conceito de Políticas Públicas e sua aplicação na sociedade.

É interessante ressaltar que o assunto exposto no primeiro capítulo foi escolhido por se tratar da necessidade de muitas pessoas entenderem o que é política pública, para que serve, como é criada e aplicada à sociedade.

A seguir, baseamos nossa pesquisa no documento do município de São Paulo “Reorganização da EJA”, uma proposta de educação que visa atender as expectativas da população, quanto à necessidade de uma educação de qualidade social a jovens e adultos que não tiveram oportunidade nem condições de estudar na idade certa, e que precisam prosseguir com seus estudos na vida adulta.

No segundo capítulo, apresentamos uma justificativa da necessidade de mudança na oferta da EJA no município de São Paulo. Em momentos passados, via-se a educação de jovens e adultos como um resgate emergencial, através de campanhas e movimentos; hoje essa visão mudou, pois são muitos os jovens e adultos com defasagem escolar que necessitam do conhecimento que a escola produz para mudar sua condição como ser humano e cidadão capaz de atuar na sociedade em que vive para modificá-la.

Expomos a proposta pedagógica no capítulo seguinte, na qual não observamos mudança significativa, que visa garantir uma oferta de educação escolar regular para jovens e adultos, com características e modalidades adequadas às suas necessidades, garantindo assim seu acesso e permanência na escola.

Na quarto capítulo iremos discorrer sobre a organização curricular de acordo com as Diretrizes Educacionais da Secretaria Municipal de Educação (SME) em consonância com o Projeto Pedagógico da Unidade Escolar, possibilitando a permanência do aluno na escola através da oferta de um curso mais flexível quanto ao tempo, espaço e currículo, proporcionando maior qualidade no processo de ensino e aprendizagem.

No capítulo final, abordamos o projeto do Centro Integrado de Educação de Jovens e Adultos (CIEJA), que é uma das modalidades da EJA oferecidas pelo município de São Paulo. São escolas instaladas em diversos bairros da cidade de São Paulo, que promovem uma educação de qualidade com tempos e espaços diferenciados da EJA regular, garantindo ao aluno trabalhador mais uma opção de educação, articulando assim, o ensino fundamental a uma educação profissional de ensino básico.

A metodologia utilizada foi a pesquisa bibliográfica dos documentos oficiais da Secretaria Municipal de Educação da cidade de São Paulo, no que se refere à

Educação de Jovens e Adultos. Não há muito material acadêmico que fale da Educação de Jovens e Adultos, mesmo sendo uma realidade muito presente na sociedade brasileira. É uma modalidade que precisa de mais atenção, estudo e investimento por parte dos municípios e do governo federal, pois há muito que fazer para que nossas crianças possam estudar na idade certa e assim chegarem à vida adulta com a escolaridade adequada a sua faixa etária.

2Estado e políticas públicas no contexto neoliberal

O objetivo geral da presente pesquisa é fazer um breve esclarecimento do que são políticas públicas praticadas por um governo, como são aplicadas em diferentes contextos da sociedade, do Estado e da política educacional. Para tanto, é fundamental a compreensão da concepção de Estado e ter clareza da política social de um governo para saber se o mesmo está implementando políticas sociais relevantes em face das reais necessidades da população em questão.

Pode-se imaginar o quanto é difícil conceituar política pública, pois é notória a dificuldade de sua aplicação. Para discorrer sobre esse assunto, a fundamentação teórica pesquisada é sob a ótica de Höfling (2011), que faz uma análise em seu artigo “Estado e Políticas (Públicas) Sociais”.

De acordo com Höfling (2001), para se implantar programas, projetos e mesmo políticas públicas precisamos nos referir as “questões de fundo”, que mostrarão todo o caminho a ser percorrido para uma estratégia de intervenção governamental qualquer.

A autora defende a ideia de que é fundamental que se estabeleça uma relação entre a concepção de Estado e a política implantada numa sociedade em um determinado período histórico. Há de se avaliar bem quanto às políticas sociais (educação, saúde, previdência, habitação, saneamento, etc.), pois determinam o sucesso ou não de um projeto.

Também, para que haja uma maior compreensão do que se pretende analisar, é necessário deixar claro a diferença entre Estado e governo. É possível considerar Estado como o conjunto de instituições permanentes (órgãos legislativos, tribunais, exército e outros) que possibilitam a ação do Estado; e Governo, como um conjunto de programas e projetos que parte da sociedade (políticos, técnicos, organismos da sociedade civil e outros), que muitas vezes não conseguimos separar, formando-se assim à orientação política do governo que assume e desempenha o papel do Estado por um tempo ou período.

Diante do exposto, definem-se políticas públicas como o “Estado em ação” (MULLER, 1987); é o Estado implantando um projeto de governo, através de programas, de ações voltadas para setores específicos da sociedade.

Para Höfling (2011), políticas públicas são entendidas como as de responsabilidade do Estado, tanto na implantação como manutenção a partir da tomada de decisões que envolvem órgãos públicos e diferentes membros da sociedade relacionados à política implantada. Sendo assim, não se podem reduzir políticas públicas a políticas estatais.

Podemos dizer que, as políticas sociais seriam as ações que determinam o nível de proteção social implantado pelo Estado, geralmente redistribuindo os benefícios sociais, visando à diminuição das desigualdades estruturais existentes, fruto do crescimento socioeconômico.

A autora confirma que políticas sociais têm relação direta com movimentos populares, desde o século XIX com o início da industrialização no Brasil.

Sendo assim, como podemos definir Educação? Entendemos educação como uma política pública social, de responsabilidade do Estado.

No que se diz respeito às políticas públicas e à Educação, são formas de interferência do Estado, com o objetivo de manter as relações sociais de determinada sociedade. Logo, assumem formas distintas em diferentes sociedades e concepções de Estado. É impossível pensar Estado fora de um projeto social e de uma teoria social. Desta forma, a reflexão sobre política educacional, se insere no contexto do Estado Capitalista no seu sentido mais amplo.

A autora se remete a estudiosos de diversas áreas das ciências sociais que analisam o Estado Capitalista, pensam e concebem suas políticas sociais e educacionais, para que se possa definir o Estado e suas funções.

Não é uma simples questão de abordagem: concepções metodológicas implicam pressupostos, conceitos, posturas teóricas, sistematizações intelectuais, proposições políticas, enfim, concepções de mundo e sociedades diferentes.

Höfling (2011) faz alusão ao marxismo e sua influência sobre a determinação de políticas públicas. Segundo Marx, em relação ao Estado e às ações estatais, que

estariam voltadas para garantir a produção e reprodução de condições favoráveis à acumulação de capital e ao desenvolvimento do capitalismo, porém, há outras que se apóiam na questão da autonomia e possibilidade de ação do Estado Capitalista frente às reivindicações e demanda dos trabalhadores e setores não beneficiados pelo desenvolvimento capitalista.

Sem ter a pretensão de se referir à temática com profundidade, a autora cita dois autores: Claus Offe (marxista) e Milton Friedman (neoliberal). Segundo Offe (1984), sociólogo alemão, considerado moderno dentro da concepção marxista, que possui uma produção bem diversa quanto a possibilidades de limites das ações do estado capitalista contemporâneo.

Höfling (2011) identifica a análise do Estado, nos textos de Claus Offe, a partir de uma perspectiva de classe, e como uma esfera da sociedade que concentra e manifesta relações sociais de classe, onde conflitos ocorrem uma vez que no interior do Estado, os interesses são referentes à acumulação do capital e às reivindicações dos trabalhadores.

Desse modo, Offe (1984) traz interessante contribuição quando analisa as origens das políticas sociais elaboradas pelo Estado Capitalista contemporâneo para a sociedade de classes. Segundo ele, o Estado atua como regulador das relações sociais a serviço da manutenção das relações capitalistas em seu conjunto, e não somente aos interesses do capital.

Offe (1984) tem seu conteúdo voltado para as ações do Estado e se questiona sobre a dual relação de como o Estado Capitalista atua para preservar e faz alguns questionamentos sobre esta dual relação: Como o Estado capitalista atua para preservar as relações no conjunto da sociedade de classes? Quais as relações de interesse na determinação das ações do Estado? A partir de que movimentos de interesses surge a política social do Estado capitalista?

Esclarecendo as indagações acima, no processo de acumulação de capital, e em respectivas crises que o capitalismo tenha passado, a utilização da força de trabalho perde seu valor, pode até ser destruída, não levando em consideração nem mesmo a competência dos indivíduos. Juntando a isto, as funções que não são de

controle do Estado e se mantém na esfera privada da sociedade, passam a ser absorvidas pelo Estado.

Quando o sociólogo se refere ao Estado, afirma que este órgão funciona como regulador entre os proprietários do capital e os proprietários da força de trabalho, a fim de manter as relações capitalistas em seu conjunto. Offe(1984) declara que “a política social é a forma pela qual o Estado tenta resolver o problema da transformação duradoura de trabalho não assalariado em trabalho assalariado”(OFFE, 1984, p. 15). Sendo assim, o Estado capitalista moderno propõe-se a qualificar a mão-de-obra para o mercado, como também promove programas sociais para manter sob controle a parcela da população que não está inserida no mercado de trabalho, como deveria.

Em seu artigo, Höfling (2011)informa que a acumulação de capital apresenta problemas de estrutura na reprodução permanente da força de trabalho e sua socialização através do trabalho assalariado. O Estado deve assegurar esta reprodução da força de trabalho, inclusive equacionando a força de trabalho ativa e passiva, trabalhando para garantir a reprodução e aceitação desta condição, que não é muito justa para o trabalhador qualificado que também fica sem emprego nas crises enfrentadas pelo capitalismo.

Offe (1984) questiona dois esquemas de argumentação da ciência política: a) a explicação da gênese da política social estatal baseada na teoria dos interesses e das necessidades, a partir de exigências políticas dos trabalhadores assalariados organizados; b)a explicação da gênese da política social a partir dos imperativos do processo de produção capitalista, das exigências funcionais da produção capitalista (LENHARDT & OFFE, 1984, p. 32-37).

De acordo com a atuação do Estado nas sociedades capitalistas modernas, os autores relacionam as origens da política social a um processo de mediação, como estratégia para o enfrentamento de conflitos:

(...) defendemos aqui a tese de que para a explicação da trajetória evolutiva da política social, precisam ser levada em conta como fatores causais concomitantes tanto exigência quanto necessidades, tanto problemas da

integração social quanto problemas da integração social quanto problemas da integração sistêmica (Lockwood), tanto elaboração política de conflitos de classe quanto a elaboração de crises do processo de acumulação (OFFE, 1984, p.36).

O autor afirma que só a ação do Estado ou do mercado não é suficiente para resolver os problemas de uma nação. É necessário um novo pacto, onde o Estado cumpra seu dever de dar condições básicas de cidadania, garantindo a liberdade do mercado e da livre concorrência econômica, para evitar o conflito entre esses dois interesses, permitindo assim, a influência de entidades comunitárias.

Esta complexidade de fatores é explicitada em texto que discute resultados de pesquisas desenvolvidas dentro do pensamento marxista quanto à discussão e a fundamentação do conceito de Estado Capitalista, pois, só a ordem capitalista não poderia reger os objetivos da educação quanto à qualificação da força de trabalho estritamente para o interesse de determinadas indústrias ou determinadas formas de trabalho. É mais produtivo pensar a política educacional estatal com um máximo de opções de troca para o capital e força de trabalho, ampliando assim a probabilidade de membros de várias classes de ingressar no mercado de trabalho.

O impacto das políticas sociais implantadas pelo Estado corre o risco de não apresentar o resultado esperado, devido ao efeito de diferentes interesses expressos nas relações sociais de poder.

A concepção neoliberal de sociedade e de Estado traz de volta a tradição do liberalismo clássico, dos Séculos XVIII e XIX.

Como referência a abordagem neoliberal, usaremos as formulações de Milton Friedman (economista da escola de Chicago), sobre Estado e políticas sociais que se identificam com as formulações de Hayek (1944), sobre políticas sociais e educação.

Os autores acima citados foram analisados de acordo com o propósito deste texto, que é contribuir para uma melhor compreensão da natureza da relação entre Estado e política educacional e seus desdobramentos em programas de governo.

As teorias políticas liberais atribuem ao estado funções voltadas para a garantia de direitos individuais, afastando-se da esfera pública, voltando-se principalmente para a esfera econômica da sociedade, exemplo “a propriedade privada como direito natural” (Locke, 1632-1704), assim como o direito à vida, à liberdade e aos bens para conservá-las. Logo, o Estado perde o poder de interferir na propriedade privada. Arbitra mas não regula conflitos que possam surgir nas sociedades, nas quais proprietários e trabalhadores estabelecem relações edisputam interesses.

As teses neoliberais da modernidade retomam as teses clássicas do liberalismo “menos Estado e mais mercado”, criticando assim as teses de Keynes (1883-1946), que inspiram o Estado de Bem Estar Social, onde a liberdade individual e as virtudes reguladoras do Estado são defendidas. Com a crise do Capitalismo na década de 70 estas ideias ganham força e representam uma possível saída da mesma.

Estas teses podem ser destacadas no texto de referência do neoliberalismo, na obra de Hayek (1977), assim como destacados por Friedman (1977, p. 68.):

(...) os valores de uma sociedade, sua cultura, suas convenções sociais, todos eles desenvolvem-se de idêntica maneira, através do intercâmbio voluntário, da cooperação espontânea, da evolução de uma estrutura complexa através de tentativas e erros. (HAYEK, 1977, apud. FRIEDMAN, 1977, P. 68).

Desta forma, os neoliberais defendem a iniciativa individual, ressaltando seus fundamentos e justificando o mercado como regulador do capitalismo competitivo.

Friedman (1977) aborda o capitalismo competitivo-organizado através de empresas privadas, em regime de mercado livre - exercitando assim a liberdade econômica. O Estado como promotor de condições positivas à competitividade individual e também aos contratos privados, onde a intervenção do Estado nas esferas da vida em sociedade pode apresentar um risco.

“Só há dois meios de coordenar as atividades de milhões. Um é a direção central, utilizando a coerção – a técnica do Exército e do Estado totalitário moderno. O outro é a cooperação voluntária dos indivíduos- a técnica de mercado” (FRIEDMAN, 1977, p.87).

Na concepção neoliberal, as políticas públicas funcionam como um mecanismo regulador do Estado, logo, o livre mercado é apontado pelos neoliberais como o grande equalizador das relações entre os indivíduos frente às oportunidades oferecidas pelo mercado.

Os neoliberais não concordam com a responsabilidade do Estado quanto à oferta de educação pública a todos os cidadãos, de forma universalizada. Esta ação compromete as possibilidades de escolha da educação que os pais pretendem dar a seus filhos. Sendo assim Friedman (1980) assinala que:

em escolarização, pais e filhos são consumidores, o mestre e o administrador da escola, os produtores. A centralização na escolaridade trouxe unidades maiores, redução da capacidade dos consumidores de escolher e aumento do poder dos produtores (FRIEDMAN, 1980, apud HÖFLING, 2001, p. 38).

Para ampliar a oferta de escolas, aliviando os setores da sociedade de contribuir com impostos para o sistema público de ensino sem usá-lo necessariamente, os neoliberais propõem que o Estado divida ou transfira suas responsabilidades educacionais com o setor privado. Desta forma, possibilitar às famílias o direito de livre escolha sobre a educação mais adequada para seus filhos, estimulando assim, a competição dos serviços oferecidos com o objetivo de manter o padrão de qualidade dos mesmos. A proposta de participação da verba da educação pública para a educação primária e secundária seria através de cupons oferecidos a quem os solicitasse, para comprar no mercado os serviços educacionais que mais atendessem às suas expectativas, onde as famílias arcam com o custo da diferença de preço, se o serviço contratado for maior que o valor do cupom oferecido.

A estratégia de descentralização vista desta forma, adquire grande importância. A transferência da aplicação das políticas públicas por parte do Estado para as esferas menos amplas da sociedade também é compreendida como uma forma de aumentar a eficiência administrativa e de reduzir custos.

Além disso, os neoliberais defendem para a política educacional ações descentralizadas do Estado, articuladas com a iniciativa privada, mantendo assim, a liberdade de escolha de cada um de acordo com seus méritos e possibilidades, adequado a estrutura social a que pertence.

Após esta pequena exposição das concepções de Estado e Educação dos autores acima focalizados, vamos ressaltar algumas relações estabelecidas entre estes temas.

É através dos conflitos e interesses de uma sociedade que se define o processo de políticas públicas, os arranjos feitos nas esferas de poder que passam por entre as instituições estatais e sociais como um todo.

Um dos elementos importantes deste processo, incorporado na análise de políticas públicas, se refere aos fatores culturais, que historicamente vão construindo processos diferenciados de representações, de aceitação, de rejeição de incorporação das conquistas sociais pelas mais diversas camadas da sociedade. Localiza-se aí a explicação quanto ao sucesso ou fracasso de uma política de programas elaborados; e também quanto às diversas soluções e padrões adotados para ações públicas interventivas.

O distanciamento ou aproximação entre sociedade e Estado, a forma de comunicação entre as diferentes esferas da sociedade e o poder público, que reflete os fatores culturais ali existentes, estabelece diretrizes próprias para as políticas pensadas para uma determinada sociedade. Indiscutivelmente os fatores fundamentais na conquista de novos direitos sociais são ligados as formas de organização, poder de pressão e articulação dos diferentes grupos sociais, incorporados ao exercício da cidadania.

Em um Estado de ideais neoliberais as ações sociais do governo incidem sobre políticas compensatórias, voltadas a aqueles que de alguma forma não

estão inseridos no processo social como deveriam. Tais ações não podem alterar a ordem estabelecida, apenas minimizam o efeito por elas causado.

Voltando o olhar para a política educacional, ações pontuais voltadas para uma maior eficiência do processo ensino-aprendizagem estabelecido, da gestão escolar e da aplicação dos recursos não são suficientes para provocar mudanças na função política educacional. Precisa-se ampliar a participação dos envolvidos na esfera de decisão, de planejamento e execução da política educacional, para alcançar níveis positivos quanto à avaliação de resultados de programas da política educacional e não da avaliação política da educação.

Logo, uma administração pública, que considere sua função de atender a todos os setores da sociedade, não pode privilegiar os interesses dos grupos detentores do poder econômico, precisa estabelecer programas de ação globais, onde as conquistas sociais pelos grupos menos favorecidos, possam reverter o máximo possível do desequilíbrio social instaurado na sociedade neoliberal.

As ações públicas, articuladas com as necessidades da sociedade, devem se voltar para a construção de direitos sociais. Todas as necessidades básicas da sociedade devem ser supridas pelo Estado independente das condições sociais de cada membro desta.

A sociedade brasileira é extremamente desigual e heterogênea, logo a política educacional necessita se adequar e suprir as reais necessidades dessa sociedade aí posta, desigual desde a colonização. Assim, não basta formar um cidadão somente competitivo frente à ordem mundial globalizada e sim a formar o cidadão no global, atuante em sua sociedade, consciente de seus direitos e deveres, capaz de atuar sobre sua realidade e modificá-la.

O êxito ou não destas expectativas se coloca em relação direta com os parâmetros adotados pelo poder público e setores da sociedade civil, no que se concebe por Estado, Governo e Educação Pública.

3 Reorganização da EJA na Rede Municipal de Ensino de São Paulo

Neste capítulo, analisaremos o documento da Prefeitura do Município de São Paulo da Secretaria Municipal de Educação, setor da Diretoria de Educação Técnica, que tem como objetivo orientar-nos sobre a Reorganização da EJA (Educação de Jovens e Adultos), publicado em 2008, em consonância com a Lei 9394, de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB e com as legislações municipal e estadual vigentes.

O primeiro ponto a ser analisado foi o contexto geral que justifica a reorganização da EJA no Município de São Paulo. Esse contexto argumenta que, quando se faz alusão à Educação de Jovens e Adultos, é comum pensar numa compensação de educação, isto é, tenta-se reparar ou até mesmo resgatar uma dívida que a sociedade possui com uma parcela da população jovem ou adulta, que por várias razões, sejam elas familiares ou sociais, não obtiveram a escolaridade formal correspondente ao Ensino Fundamental ou Médio na idade certa, necessitando voltar à escola numa outra etapa da vida.

De acordo com essa necessidade da sociedade atual, fez-se necessário constituir leis que garantam a esses cidadãos o direito de concluir seus estudos, mesmo que em outra idade.

Para o estudo aqui proposto, discorreremos apenas sobre a Educação de Jovens e Adultos do Município de São Paulo, no período de 2008 até a atualidade – como essa modalidade da educação acontece e o que ainda precisa ser feito para que a legitime como verdadeira e capaz de transformar a sociedade.

Assim sendo, podemos nos pautar nas leis vigentes para a formação de um curso que atenda as reais necessidades dessa modalidade. O inciso I do artigo 208 da Constituição Federal determina que o dever do Estado para com a educação será efetivado mediante a garantia de “ensino fundamental obrigatório e gratuito, assegurada inclusive sua oferta gratuita para todos os que a ele não tiverem acesso na idade própria”.

Desta forma, a Lei Federal nº 9.394, no seu artigo 4º cita “O dever do Estado com educação escolar pública será efetivado mediante a garantia de: I - ensino fundamental obrigatório e gratuito, inclusive para os que a ele não tiveram acesso na idade própria”, reiterando esse mandamento constitucional .

A legislação referida acima também consagra a Educação de Jovens e Adultos na Seção V (artigos 37 e 38), do Capítulo II (Da Educação Básica), do seu Título V (Dos níveis e Modalidades de Educação e Ensino). O artigo 37 registra que a EJA “será destinada àqueles que não tiveram acesso ou continuidade de estudos no ensino fundamental e médio na idade própria”, cabendo aos sistemas assegurar gratuitamente a esses jovens e adultos “oportunidades apropriadas, consideradas as características do alunado, seus interesses, condições de vida e de trabalho, mediante cursos e exames”.

A LDB, no que se refere à Educação de Jovens e Adultos, determina que os sistemas de ensino assegurem essas oportunidades educacionais apropriadas, mas não explicita sua oferta obrigatória, que está presente no dispositivo do Inciso I do Artigo 4º da Constituição Federal.

O documento estudado faz alusão também à Lei Federal nº 10.172/01, que aprovou o Plano Nacional de Educação, inclui metas referentes à erradicação do analfabetismo até fins de 2010, bem como a conclusão do ensino fundamental até o final da década, por todos os maiores de 15 anos, incluindo um programa nacional que assegure às escolas públicas em regiões com muitos analfabetos e baixa escolaridade, ações de alfabetização e de educação de jovens e adultos.

No Estado de São Paulo, a constituição estabelece no artigo 249, que o “ensino fundamental público e gratuito será também garantido aos jovens e adultos que , na idade própria, a ele não tiveram acesso, e terá organização adequada às características dos alunos” e “caberá ao poder público promover ensino fundamental diurno e noturno, regular e supletivo, adequados às condições de vida do educando que já tenha ingressado no mercado de trabalho”.

A Lei Orgânica do Município reza que é seu dever garantir ensino fundamental gratuito a partir dos sete anos de idade e a educação infantil a partir dos quatro anos de idade e para os que a ele não tiveram acesso na idade própria e

também proverá o ensino fundamental noturno, regular e adequado às condições de vida do aluno trabalhador.

As legislações citadas dão suporte ao atendimento da questão, pois é sabido que as condições socioeconômicas adversas que impediram e ainda impedem a muitos o ingresso na escola e a conclusão do curso, contribuindo assim para o abandono.

Toda a legislação vigente se complementa, deixando bem claro que a educação possui uma base que está fundamentada na Constituição Federal.

O texto em estudo nos relata que os graus de carência escolar perpassam por todos os níveis, desde o analfabetismo completo até a ausência do ensino médio. Assim sendo, a defasagem educacional reforça a exclusão social, principalmente numa cidade tão complexa como São Paulo, na qual a escola, um direito de todos, inclusive daqueles que não tiveram direito a educação na idade própria e que necessitam integrar-se na vida produtiva, exercendo assim sua cidadania.

Sendo assim, hoje, mais do que nunca a Educação de Jovens e Adultos precisa ser tratada de forma mais sistemática e orgânica, pois ainda é alto o número de jovens e adultos que precisa concluir os estudos, seja por não ingresso ou abandono ou ainda pelo fluxo migratório de regiões mais carentes.

O Município de São Paulo tem buscado avançar na sistematização da oferta dessa modalidade nas suas EMEFs que são as Escolas Municipais de Ensino Fundamental, nos CIEJAS – Centros Integrados de Educação de Jovens e Adultos – e também no MOVA, que são os Movimentos de Alfabetização.

Portanto, há a existência de uma expressiva rede que tenta se adequar à necessidade da demanda para alcançar o pleno atendimento dessa clientela e da aprendizagem dos alunos ao longo de todo o curso, superando entre outros problemas, o do abandono escolar, o fator preocupante na educação de jovens e adultos.

O presente documento também nos alerta que os cursos de EJA não podem ser considerados miniaturas dos cursos de Ensino Fundamental Regular, os quais não são adequados para suprirem as reais necessidades dos jovens e adultos com

defasagem escolar, já que esses estão amadurecidos e engajados em uma prática social permeada por experiências, saberes e responsabilidades com família, trabalho e comunidade.

Sob esse ponto de vista, a EJA não pode ser considerada uma simples retomada de conhecimentos, preenchimento de vazios e lacunas deixados de ser obtidos na infância ou adolescência. A retomada de estudos precisa ser implementada de forma diferenciada, propiciando o desenvolvimento de competências diretamente relacionadas à sua inclusão numa sociedade tão competitiva como a de São Paulo.

Há a necessidade de uma proposta de organização curricular diferente, que seja apropriada às características dos alunos desta modalidade, aos seus interesses e às suas condições de vida e de trabalho, utilizando metodologias que articulem os conhecimentos da base comum com as experiências devidas de cada aluno, oportunizando-lhes a compreensão da realidade, de modo a se tornarem protagonistas de suas trajetórias de vida.

Assim, o texto do documento da Prefeitura do Município de São Paulo deixa claro que a reorganização da EJA no município de São Paulo pretende democratizar e considerar a diversidade dos alunos, proporcionando uma maior flexibilidade no currículo, nos espaços e tempos escolares, permitindo assim vários percursos, mais adequados às realidades destes alunos trabalhadores, com histórias de vida muito diversas, que possuem uma pluralidade de objetivos, saberes, experiências e responsabilidades.

3.1A EJA disponível na Rede Municipal de Ensino.

Segundo o documento, a EJA no município de São Paulo é oferecida no nível fundamental nas Escolas Municipais e também nos Centros Integrados de Educação de Jovens e adultos (CIEJA). Ocorre no período noturno nas EMEFs e também nos períodos da manhã e tarde nos CIEJAS. Sua estrutura curricular é semelhante a do Ensino Fundamental Regular, porém seu cumprimento se dá em metade do tempo regular.

As turmas são heterogêneas, com jovens, adultos, idosos, homens e mulheres e muitos portadores de necessidades especiais, pessoas empregadas ou não, com nenhuma ou pouca escolaridade, vindos da zona rural ou já de cultura urbana, mas com algo em comum: a vontade de concluir os estudos interrompidos, afirmação pessoal, aumento da autoestima, capacitação profissional, por motivos religiosos ou para a conclusão dos estudos na etapa do Ensino Médio ou Superior.

Através de uma análise global da oferta da EJA no município de São Paulo, ficou evidente a necessidade de sua reorganização. Foi realizada análise das práticas docentes e curriculares, para então se formular uma nova EJA de acordo com as legislações nacional e estadual vigentes. Hoje, a EJA que o Município de São Paulo oferece, tenta resgatar esse aluno tão diferente e igual ao mesmo tempo, que desafia a todo o momento os órgãos administrativos do Sistema Municipal de Ensino.

3.2 Pontos que exigem mudanças

O documento de “Reorganização da EJA” nos apresenta a situação de se compreender que a EJA é entendida como uma reposição de processos escolares perdidos, com o objetivo de preencher lacunas deixadas pela falta do ensino regular ou para completar os estudos inacabados em época considerada adequada.

Até mesmo a EJA do município de São Paulo padece dessa concepção, que através de um currículo pouco flexível leva a essa transposição simétrica.

Essa organização curricular, que protagoniza uma concepção e uma prática pedagógica inadequadas aos jovens e adultos, não favorece uma flexibilização necessária ao atendimento de sua diversidade, com atendimentos mais individualizados, para a permanência e aprendizagem dos alunos ao longo de todo o curso. Não esquecendo que os alunos trazem seu conhecimento e experiência que são muito importantes no processo de aprendizagem.

Assim sendo, há que se tomar cuidados com a unidade, podendo se transformar em uma indesejável uniformidade, que busca a padronização de procedimentos, não considerando as individualidades dos educandos, as várias

abordagens e estratégias dos professores e as condições reais de cada escola. Em contrapartida, a unidade admite a diversidade, através de parâmetros amplos constituídos pelas expectativas de aprendizagem comuns em toda a Rede.

Além da necessidade de flexibilizar currículo, tempo e espaços, há também a questão de formação dos educadores da EJA. A formação acadêmica dos educadores está voltada a educação de crianças e adolescentes, negligenciando a especificidade da EJA, na qual o currículo e as práticas de ensino precisam ser significantes a seus participantes, que vivem realidades diversificadas e detêm culturas e saberes que precisam ser levados em consideração no processo de ensino aprendizagem.

Foram estudadas algumas características dos alunos da EJA que são muito semelhantes em várias regiões. No geral, possuem baixa autoestima, reflexo de uma sociedade competitiva e excludente. Muitas vezes possuem uma jornada de trabalho excessiva, nem sempre estimulante, quase que a mesma situação de um subemprego. No caso dos que não possuem emprego, muitas vezes há a falta de perspectivas na vida, deixando de lado seus projetos. Muitas vezes deixados à margem de situações geradoras de estímulos socioculturais.

A ausência de atividades que proporcionem vivências socializadoras, culturais, recreativas e esportivas, que enriqueçam as relações socioafetivas, assim como a qualificação profissional, que os façam mais competitivos, desestimula a permanência dos participantes no curso.

De acordo com o apontado no documento de “Reorganização da EJA”, a insistência de aulas convencionais e expositivas centradas em conteúdos e não em competências, não motiva os participantes da EJA, os quais necessitam de outros tempos e espaços e uma atenção mais individualizada às suas necessidades no processo de aprendizagem, assim como orientação de estudos, de recuperação contínua, de pesquisa e observação orientada.

Ademais, a extensa carga horária do curso, o excessivo número de horas-aula diárias, no contexto de vida desses alunos é desestimulante, pois após uma longa jornada de trabalho ainda enfrentam uma longa jornada escolar. As muitas horas de aula por dia evidenciam o desinteresse dos alunos, que logo na primeira

aula, já se mostram cansados e antecipam suas saídas ao final da jornada. Portanto, mesmo com uma carga horária reduzida em relação ao ensino fundamental regular, ainda assim se torna excessiva para que os alunos consigam cumpri-la. Todos esses dados confirmam a pouca participação dos alunos nas aulas, muitos atrasos e faltas e abandono.

3.3 Sentido geral da mudança

OA Reorganização da Educação de Jovens e Adultos da Secretaria Municipal de São Paulo tem como objetivo a democratização da EJA pelo pleno atendimento da demanda nas escolas, oferta de educação profissional em polos regionais e atividades socioculturais com permanência e aprendizagem dos alunos ao longo do curso.

Segundo o documento, os pontos críticos da EJA mais citados foram o tempo, o espaço e a grade curricular pouco flexíveis, fazendo-se necessárias algumas mudanças:

- Rompimento estrutural da EJA com o Ensino Regular, permitindo percursos mais individualizados e conteúdos significativos à Educação dos Jovens e Adultos.
- Currículo mais flexível, mantendo-se a unidade da rede, porém não uniforme, mas com um mínimo de duração, constituído por expectativas de aprendizagem comuns.
- Curso presencial com quatro anos de duração para o cumprimento de todo o Ensino Fundamental.
- Estudo mais interdisciplinar, sobretudo nas etapas onde atuam os professores que possuem aulas atribuídas por disciplinas.
- Tempo e espaço mais adequados com uma atenção individual às reais necessidades no processo de aprendizagem, com a criação de projetos que contemplem atividades de orientação de estudos, recuperação de aprendizagem,

atendimento individualizado e outros pontos mais que possam fazer a diferença na Educação de Jovens e Adultos.

-Necessidade de trazer para a escola a pluralidade de tempos e espaços não escolares.

-Valorizar as vivências socializadoras, culturais, recreativas e esportivas inseridas no currículo, que enriquecem a formação dos alunos.

-Oferta gradativa de qualificação profissional inicial, visando à criação de competências para o trabalho.

-Motivação permanente aos alunos para que eles possam concluir seus estudos com um melhor aproveitamento e desempenho.

-Programas de formação continuada destinados aos educadores da rede.

Resumindo, o curso continua sendo presencial, porém organizado com mais flexibilidade, em quatro etapas distribuídas por dois eixos. Eixo Central e Eixo Variável, de acordo com o percurso de aprendizagem dos alunos.

3.4 Fundamentação Teórica.

O Parecer CNE/CEB n.º 11/2000 apresenta os fundamentos e as funções da Educação de Jovens e Adultos- EJA, suas bases legais, as diretrizes para essa modalidade de educação, recuperando sua evolução histórico-legislativa no país, detendo-se na legislação vigente, tendo como marco a Constituição Federal e a LDB. Apresenta também o estado atual da EJA no Brasil, mostrando a diferença entre os cursos supletivos e a EJA, com suas possibilidades pedagógicas, as quais a LDB permite e encoraja. Outras questões são tratadas, como os cursos a distância e no exterior, e também os cursos semipresenciais, a história da EJA no Brasil, iniciativas públicas e privadas, indicadores estatísticos e formação docente.

De acordo com a resolução CNE/CEB nº 01/2000, “a identidade própria da Educação de Jovens e Adultos considerará as situações, os perfis dos estudantes,

as faixas etárias e se pautará pelos princípios de equidade, diferença e proporcionalidade na apropriação e contextualização das diretrizes curriculares nacionais e na proposição de um modelo pedagógico próprio”.

Leia-se no artigo 6º: “Cabe a cada sistema de ensino definir a estrutura e a duração dos cursos da Educação de Jovens e adultos, respeitadas as diretrizes nacionais, a identidade desta modalidade de educação e o regime de colaboração entre os entes federativos”.

Diante do exposto, como a Secretaria Municipal de Educação de São Paulo normatizou a EJA?

As normas do Conselho Municipal de Educação – CME, para essa modalidade, estão contidas na Deliberação CME nº 04/1998 e na Indicação CME nº 05/1998, que, são anteriores às Diretrizes Curriculares Nacionais. Dispõem sobre o “funcionamento de cursos e de exames supletivos correspondentes ao ensino fundamental na rede escolar municipal”.

Leia-se a Indicação CME 05/1998:

“A regra, até recentemente predominante, de organizar os cursos supletivos segundo a mesma estrutura adotada para os cursos regulares, não deve ser considerada a única nem a melhor solução, em todas as situações, para a clientela a que se destina. Não apenas pelo fato de que os cursos supletivos não precisam ser, necessariamente, versões compactas dos cursos regulares, mas porque os próprios cursos regulares adquiriram uma flexibilidade de organização que não possuíam anteriormente. Fazer corresponder a cada período letivo do curso regular um período letivo do curso supletivo com duração abreviada, talvez não seja a solução mais adequada”.

A Deliberação CME nº 04/1998, resultante dessa Indicação, estabelece, em seu artigo 2º, que “os cursos supletivos correspondentes ao ensino fundamental, sob a forma de ensino presencial, deverão ter a duração mínima de 3.200 horas de efetivo trabalho escolar, distribuídas num mínimo de quatro anos letivos.”

Porém, em seu artigo 8º, abre a possibilidade de a SME propor alternativas de organização de cursos “que melhor atendam as características dos alunos, seus

interesses, condições de vida e de trabalho”. Logo, aqui que se encontra o caminho para a proposição e a implementação de projetos mais flexíveis e inovadores que possam realmente fazer a diferença na vida dos alunos da EJA.

Baseada nesse dispositivo, a Secretaria Municipal de Educação pode pensar uma proposta alternativa à da regra prevista na mesma Deliberação. Uma das inovações foi o envio do Projeto CIEJA (Centro Integrado de Educação de Jovens e Adultos) ao Conselho Municipal de Educação, que contempla currículo inovador e que foi aprovado por aquele Colegiado.

A Indicação CME 08/1998, referente à oferta de cursos noturnos, afirma que:

“Essa alternativa não deve se ater à rigidez do tradicional modelo seriado, regular ou supletivo, que obriga o aluno ao domínio de blocos indissociáveis de conhecimentos, agrupados em disciplinas cujos conteúdos estão dissociados da realidade do jovem ou adulto, visto que foram planejados para faixas etárias cuja capacidade de transferência de aprendizagens é bem diferente. O jovem e o adulto já trazem consigo experiências de vida que não podem nem devem ser desprezadas.”

De acordo com a LDB, é preciso proporcionar os meios que permitam o acesso democrático do jovem trabalhador a uma escolarização que não ocorreu ou ocorreu de forma incompleta. É necessário que o Poder Público crie as condições para garantia de sua permanência na escola.

É muito mais difícil garantir a permanência do aluno na escola do que garantir o acesso, que depende exclusivamente da existência de uma vaga próxima a residência ou ao trabalho. Já a permanência, necessita de uma estrutura pedagógica com conteúdos, metodologias, organização e avaliação diferenciadas daqueles utilizados no Ensino Fundamental Regular. É preciso notar as diferenças existentes entre a criança e o jovem ou o adulto quanto às suas aspirações, atitudes e motivações.

Considerando que os alunos possuem uma vida social fora da escola, é necessária uma adequação dos programas destinados ao jovem e adulto estudante. Devem ser valorizadas a formação anterior, a experiência de vida e profissional, as quais precisam ser levadas em conta para um desenvolvimento da

autoaprendizagem e de construção autônoma do conhecimento. Entretanto, não se trata de uma mera reposição de conteúdos do que não foi aprendido na idade própria, e sim de uma educação vinculada mais ao mundo do trabalho do que ao mundo escolar.

Para que isso ocorra, é necessário contar com professores preparados, um modelo escolar desvinculado do modelo tradicional, com horários flexíveis mais adequados ao aluno trabalhador.

Assim, para concluir, entre as possibilidades de mudança da Secretaria Municipal de Educação, estão as seguintes:

1. Organizar, nas escolas da rede municipal, no período noturno, cursos de ensino fundamental destinados a jovens e adultos trabalhadores, com estrutura que contemple a possibilidade do aluno avançar segundo seu próprio ritmo de estudo e aprendizagem e sua disponibilidade de tempo.
2. Considerar, na organização desses cursos, as peculiaridades do alunado que se pretende atender, utilizando-se da flexibilidade que a legislação permite e incentiva.
3. Efetuar a matrícula de aluno, em qualquer etapa letiva ou componente curricular, à análise de seu currículo escolar, complementada, se necessário, pela aplicação de provas para avaliação e aproveitamento de competências, visando a orientação para um programa de estudos.
4. Criar programas de atualização para docentes, visando preparar professores para o atendimento de jovens e adultos.

A partir desses pressupostos legais e normativos, a reorganização da EJA agrega princípios sociopedagógicos que se enunciam a seguir:

- Educação de Jovens e Adultos como direito, com resgate das funções reparadora, equalizadora e qualificadora;

- Educação ao longo da vida, visando à satisfação das necessidades básicas de aprendizagem dos jovens e adultos, de modo que possam alcançar patamares comuns de escolaridade, percorrendo trajetórias escolares distintas;
- Escola como instância de mediação importante, mas não como único espaço educativo, que utiliza espaços e situações de aprendizagem extraescolares, bem como reconhece e valoriza os conhecimentos que os jovens e os adultos trazem da vida em sociedade, do trabalho e de outras circunstâncias;
- Educação voltada para o exercício da cidadania e para a solidariedade, à justiça social e à postura crítica frente à realidade;
- Educação que promova a relação, sem hierarquização e sem nenhum tipo de preconceito ou discriminação, entre pessoas com diferentes culturas, etnia, cor, idade, gênero, orientação sexual, ascendência nacional, origem e posição social, profissão, religião, opinião política, estado de saúde, deficiência, aparência física, ou outra diversidade.

Finalmente, estão nas bases do Sistema Municipal de Ensino as perspectivas de promoção de:

- Continuidade dos estudos dos alunos egressos dos programas de alfabetização de jovens e adultos;
- Reorganização e construção de currículo flexível que atenda às especificidades e à diversidade do aluno jovem e adulto trabalhador, com sua trajetória de vida e trabalho, seus tempos e suas necessidades básicas de aprendizagem, que requerem um modo de educar diferente do oferecido às crianças e adolescentes;
- Utilização de metodologia dialógica, partindo da experiência dos alunos, enriquecendo-a com o saber historicamente acumulado, no processo de construção do conhecimento.

3.5 Vínculo com o mundo do trabalho e a prática social

Ao vincular à educação escolar ao mundo do trabalho e a práticas sociais, a LDB (artigo 1º §2º) prevê que a EJA deva incorporar a formação geral às práticas da vida cotidiana de seus alunos inclusive às questões profissionais.

Logo, cabe ao Ensino Fundamental, na modalidade EJA, cumprir o que está disposto na LDB, através de uma reorganização do currículo centrada na formação geral, desenvolvendo as competências básicas, relacionando-as com a realidade social e profissional dos alunos, para que possa adquirir um caráter realmente significativo em suas vidas e não apenas formativo.

Conforme o texto do documento em estudo, não se pode esquecer que os alunos da EJA são em sua grande maioria adultos já inseridos em uma prática social, que incluem suas experiências de vida, saberes, responsabilidades, família e comunidade que são insumos para reflexão, crítica e sistematização.

Para que se obtenha êxito nessa formação geral há a necessidade de se vincular a formação acadêmica ao contexto em que esses alunos estão inseridos, obtendo assim uma visão de conteúdo e trabalho bem próximos, tornando a aprendizagem significativa. Através desse trabalho o aluno poderá compreender as relações de ciência e da tecnologia com a produção e mudanças econômicas, tecnológicas, jurídico-institucionais, sociais e culturais no Brasil e no Mundo.

Portanto, é muito importante que se mantenha essa associação da formação geral e as práticas sociais e profissionais dos alunos, fazendo uma integração de todos os conteúdos curriculares nos contextos sociais e do trabalho.

A partir da própria experiência de vida social e profissional e das suas práticas, o educando terá mais e melhores condições para interagir com os professores e ser sujeito de seu processo de aprendizagem.

Em resumo, a formação geral na EJA precisa ter como objetivo as competências básicas, contextualizadas através do trabalho e práticas sociais dos alunos.

Por fim, de acordo com o texto do documento estudado, esses jovens e adultos, submetidos a uma sociedade excludente e opressiva, exigem da escola uma orientação curricular que valorize as experiências, vivências e produções dos alunos, prevendo, dialeticamente, oportunidades de enriquecimento social e cultural que, incorporados em seu cotidiano, ampliam sua percepção do mundo do trabalho e de seu contexto social.

4Proposta Pedagógica

O documento, objeto deste estudo, sobre a Reorganização da Educação de Jovens e Adultos na Rede de Ensino do Município de São Paulo atende a Constituição Federal a qual afirma que: “o dever do Estado com a Educação será efetivado mediante a garantia de ensino fundamental, obrigatório e gratuito, assegurada inclusive a sua oferta gratuita, para todos os que a ele não tiveram acesso na idade própria”. Sendo assim, seguindo o mesmo princípio, a Constituição Paulista de 1989 fixa, em seu artigo 249, que “o ensino fundamental público e gratuito será também garantido aos jovens e adultos que, na idade própria, a ele não tiveram acesso, e terá organização adequada às características dos alunos”, acrescentando, ainda, que “cabará ao poder público prover o ensino fundamental diurno e noturno, regular e supletivo, adequado às condições de vida do educando que já tenha ingressado no mercado de trabalho”. Já a Lei Orgânica do Município de São Paulo, determina que o município proverá o ensino fundamental regular e noturno adequado às condições de vida do aluno trabalhador, inclusive para aqueles que não conseguiram estudar na idade própria.

A partir da organização com a oferta de educação profissional em polos regionais, a democratização é estabelecida como meta no oferecimento da Educação de Jovens e Adultos do Município de São Paulo, propiciando uma aprendizagem mais significativa e um atendimento mais eficiente à demanda existente nas escolas. Tal proposta tem como objetivo garantir as condições de acesso e a permanência dos alunos trabalhadores na escola, mantendo-os até o término do curso e afastando o fantasma da desistência, par constante da EJA.

4.1 Concepção do curso

Segundo o documento em análise, a concepção geral consolida-se num curso presencial, para alunos com idade mínima de 14 anos completos, organizado com a maior flexibilidade possível, em quatro etapas anuais, norteadas por dois eixos, considerando a história de vida, a trajetória educacional, as potencialidades, peculiaridades e principalmente zelando pela aprendizagem efetiva dos seus alunos.

Esta nova concepção de EJA aproveita a experiência dos CIEJAS, os quais possuem aspectos diferenciados, tais como, etapas anuais, menos horas de aula diária, tempo de orientação para os estudos, qualificação profissional, valorização das experiências dos alunos e trabalho coletivo dos professores, de forma a viabilizar uma proposta pedagógica realmente significativa.

O percurso de aprendizagem dos alunos da EJA do Município de São Paulo é cumprido no período de quatro anos e o percurso formativo de aprendizagem se dá em quatro etapas. As duas primeiras etapas visam a construção e apropriação dos códigos alfabéticos e numéricos e as etapas seguintes complementam o processo de formação inicial, proporcionando uma formação integral nas diferentes áreas do conhecimento, por meio da formulação de hipóteses e da solução de problemas. As etapas são as seguintes:

Etapa I- Alfabetização

Etapa II- Básica

Etapa III- Complementar

Etapa IV- Final

O documento da prefeitura de São Paulo, que teve vigência no início de 2008 e seguiu sem alterações até 2013, explicita que cada uma das etapas tem um ano de duração, com duzentos dias letivos cada, distribuídos em dois semestres. A estrutura do curso, entretanto, não era semestral e sim anual e tem como parâmetro necessário, o alcance de expectativas de aprendizagem que caracterizam e norteiam a ação docente em cada etapa. Embora a proposta não seja de simetria entre a EJA e o ensino regular, a relação é automática entre a Etapa de Alfabetização com os 1º e 2º Termos CI; da Básica com os 3º e 4º Termos CI; da Complementar com os 1º e 2º Termos CII; e da Final com os 3º e 4º Termos CII.

Contudo, de acordo com a portaria 5.930 de 14/10/13, a partir de 2014, a promoção dar-se-á ao final de cada semestre das Etapas da EJA, exceto nos primeiros semestres das Etapas da Alfabetização e Básica.

As etapas são permeadas por dois eixos formativos:

1- Eixo Central, com duração e carga horária definida e centrada na Base Comum Nacional do currículo do Ensino Fundamental, desenvolvida em aulas regulares, contemplando Português, Matemática, Ciências, História, Geografia, Língua Estrangeira, Arte e Educação Física.

2- Eixo Variável, com duração e carga horária variáveis e desenvolvido através de Projeto que contemple atividades de aulas com orientação de estudos, de recuperação de aprendizagem e outras atividades intra e extraescolares, de acordo com as peculiaridades de cada escola e do seu alunado, não sendo necessariamente cumprido na escola. O aluno pode cumpri-lo através de atividades a serem entregues para o professor ou também com o auxílio do professor, se necessário for.

Este novo formato não deixa de ser presencial, para garantir a devida certificação de conclusão do Ensino Fundamental, porém distribui as cargas horárias de efetivo trabalho escolar correspondentes ao aproveitamento das aprendizagens esperadas para a Educação de Jovens e Adultos.

Para o ano de 2008, a proposta incluía a mudança da grade curricular, diminuindo de cinco horas/aula para três horas/aula presenciais, sendo que a primeira e a última hora aula era destinada à orientação de estudos aos alunos, não sendo obrigatória a presença. Porém, com a não obrigatoriedade da presença, os alunos não compareciam, sendo assim, foi necessário o retorno da grade curricular de cinco horas/aula presenciais, conforme demonstrado abaixo:

QUADRO CURRICULAR – 2008

LEI FEDERAL Nº 9.394/96 – RESOLUÇÃO CNE/ CEB Nº 2/98 –
PARECER CME Nº 96/07

BASE NACIONAL COMUM	ÁREAS DE CONHECIMENTO	Horas-aula por semana/etapa			
		ETAPAS			
		Alfabetização	Básica	Complementar	Final
	Língua Portuguesa	4	4	3	3
	Educação Física	3*	3*	3*	3*
	Arte	1	1	1	1
	Matemática	4	4	3	3
	Ciências	2	2	2	2
	Geografia	2	2	2	2
	História	2	2	2	2
Total da Base Nacional Comum		18	18	16	16
PARTE DIVERSIFICADA	Inglês	-	-	2	2
Total da Parte Diversificada		-	-	2	2
TOTAL DA CARGA HORÁRIA		18	18	18	18
	Ensino Religioso	1	1	1	1

* Fora do horário de funcionamento do turno

Módulo: 40 semanas – Todas as Etapas (Alfabetização/ Básica/ Complementar/ Final)

- 18 horas-aula X 40 semanas = 720 horas-aula

- 720 horas-aula X 45 minutos = 32.400 minutos

- 32.400 minutos + 3.000 minutos (intervalo) = 35.400 minutos ou 590 horas.

Fonte: ANEXO III da Portaria SME nº 5387, de 16 de novembro de 2007.

QUADRO CURRICULAR - 2009

LEI FEDERAL Nº 9.394/96 – RESOLUÇÃO CNE/ CEB Nº 2/98

BASE NACIONAL COMUM	ÁREAS DE CONHECIMENTO	Horas-aula por semana/etapa			
		ETAPAS			
		Alfabetização	Básica	Complementar	Final
	Língua Portuguesa	6	6	5	5
	Educação Física	3*	3*	3*	3*
	Artes	2	2	2	2
	Matemática	6	6	5	5
	Ciências	4	4	4	4
	Geografia	3	4	3	4
	História	4	3	4	3
Total da Base Nacional Comum		28	28	26	26
PARTE DIVERSIFICADA	Inglês	-	-	2	2
Total da Parte Diversificada		-	-	2	2
TOTAL DA CARGA HORÁRIA		28	28	28	28
	Ensino Religioso	1	1	1	1

* Fora do horário de funcionamento do turno

Fonte: ANEXO III da Portaria SME nº 4750, de 04 de dezembro de 2008.

1. Orientação de estudos:

Momentos de atenção individualizada para o esclarecimento de dúvidas;

.Recuperação de conteúdos;

.Orientação para pesquisa;

.Realização de projetos;

Essa orientação deverá ser dada em hora aula de 45', imediatamente antecedente ou subsequente ao das aulas regulares, de oferta obrigatória e planejamento da Unidade escolar, porém de frequência facultativa para os alunos. Há a flexibilidade de se usar este horário para compensação de ausências, justificadas às aulas do Eixo Central, desde que ministrada por professor devidamente habilitado.

2. Enriquecimento Curricular (pode ser oferecido aos sábados e é planejado pela Unidade Educacional). Podem se apresentar de várias formas:

- Atividades Socioculturais: cinema, teatro, excursões, visitas a museus...
- Atividades Educacionais: atividades de Informática Educativa, Sala de Leitura, Arte, além daquelas que compõem o Eixo Central.
- Atividades Esportivas: aulas de Educação Física, além daquelas que compõem o quadro curricular (torneios, competições...).

3. Qualificação Profissional Inicial:

Oferecida como opcional, preferencialmente aos sábados, por polos de atendimento regional, nas quatro Etapas, para enriquecimento da grade curricular e certificação adicional.

4.2 Flexibilidade na Organização Curricular

A leitura do documento em estudo nos orienta que a EJA é formada por um contingente plural e heterogêneo de jovens e adultos inseridos ou não no mercado de trabalho. Cabe aos Sistemas de Ensino oferecer oportunidades educacionais apropriadas a este público que não teve acesso à escolarização no momento da escolaridade universal obrigatória, logo por estarem a serviço de um direito a ser resgatado, não podem se configurar como uma nova negação, por meio de uma oferta desqualificada.

Segundo o parecer CNE/CEB nº 11/2000, o importante é saber que os alunos da EJA são diferentes dos alunos matriculados nos anos adequados a sua faixa etária. São jovens e adultos portadores de uma bagagem cultural e conhecimento de mundo além dos muros escolares. São trabalhadores ou não que já possuem uma larga experiência de vida que não pode ser negligenciada ao sentarem nos bancos da escola. Portanto, devido à trajetória de vida de cada um, que em algum momento o privou de frequentar a escola, não se pode acrescentar entraves que resultem numa nova discriminação destes estudantes, no seu retorno à escola.

O documento de Reorganização da EJA cita que a atual LDB incentiva o aproveitamento de estudos e de experiências dos alunos para fins de prosseguimento de estudos. Logo, este novo formato oferecido pela prefeitura de São Paulo é mais valioso para estes jovens, cuja experiência de vida possibilita saberes adquiridos na vida ativa e que os levam a tomar decisões, ainda que, muitas vezes, não hajam tematizado ou elaborado estas competências. A EJA é momento significativo de reconstruir estas experiências da vida ativa e ressignificar conhecimentos de etapas anteriores da escolarização, articulando-os com os saberes escolares, que neste momento é o objeto de estudo, uma vez que trouxe o jovem e o adulto para o banco da escola, depois de tê-la deixado anteriormente.

A validação do que se aprendeu fora dos bancos escolares é uma das características da flexibilidade da EJA, que precisa aproveitar os saberes advindos dos fazeres, trazendo uma identificação única, através do aproveitamento de estudos, práticas e experiências como fonte de conhecimento, juntamente com o que a escola tem a oferecer.

Nesse contexto, acelerar quem está com atraso, significa correr atrás do tempo perdido, economizando tempo e garantindo condições de aprendizagem que auxiliem o progresso do aluno na escola. O avanço de tempo e o aproveitamento fazem com que o aluno alcance seus pares. O tempo de duração dos anos

escolares cumpridos com êxito pode ser menor do que o previsto em lei. Tudo depende do aproveitamento de estudos apresentado pelos alunos, cuja evolução é diferenciada e ocorrerá conforme sua defasagem pedagógica ou pouca experiência com os processos de leitura e escrita, as quais podem ser diminuídas de acordo com o empenho do aluno e com a qualidade de ensino oferecida a ele, flexibilizando assim seu tempo de permanência na escola.

Outro ponto a ser discutido é o capital cultural mais vasto advindo de outras formas de socialização fora da escola, fator externo que busca uma ascensão qualitativa dos estudos. Desta forma, a aceleração depende da flexibilidade organizacional, faixa etária e aproveitamento, sempre que o processo de aprendizagem assim o recomendar. Por isso, a EJA deve construir sua identidade como expressão de uma cultura própria, considerando as necessidades de seus alunos e incentivando suas potencialidades, com o objetivo de promover a autonomia do jovem e adulto, ressignificando sua realidade, para que eles se tornem sujeitos do aprender, do fazer, do conhecer, do agir e do conviver.

De acordo com as diversas leis citadas e analisadas, há que se atentar para dois princípios orientadores dos Programas de EJA. O primeiro é princípio da contextualização, que se refere aos modos como estes alunos podem dispor seu tempo e espaço. Por isso a heterogeneidade do público exige cuidados mais específicos no que se refere às suas múltiplas experiências de trabalho, de vida e de situação social, com suas práticas culturais e valores já construídos. O segundo é o princípio da flexibilidade curricular, que contempla o aproveitamento das experiências diversas destes alunos, como por exemplo, os modos pelos quais eles trabalham seus tempos e seu cotidiano através de módulos e combinações entre ensino presencial e não presencial, juntamente com temas que retratem a vida cotidiana, tornando-se elementos geradores de um currículo adequado às expectativas desse aluno.

A garantia dessa flexibilização concretiza-se pelas alternativas de programação oferecidas pelo eixo variável, com duração e carga horária variáveis e flexíveis, incluindo estudos e atividades em tempos diversos e espaços intra e extraescolares, com ou sem a participação do professor, dependendo do projeto de cada escola.

Desse modo, a flexibilidade não é privilégio somente do Eixo Variável, também no Eixo Central o professor da EJA tem autonomia no desenvolvimento de

sua disciplina, tanto no que diz respeito a sua especificidade quanto às necessidades dos seus alunos, levando em conta o trabalho interdisciplinar e as expectativas de aprendizagem dos alunos, previstas nas Orientações Curriculares, objetivando o máximo resultado de aprendizagem.

Sendo assim, o aluno ainda pode ter seu percurso curricular individualizado, por conta do aproveitamento de estudos prévios e de experiências de vida, devidamente avaliados e reconhecidos, pelos componentes curriculares da Base Nacional Comum. Podem também ser aproveitados, para fins de classificação ou de reclassificação, em momento anterior à matrícula escolar, os resultados positivos obtidos em exames supletivos oficiais ou em avaliações realizadas em cursos regulares ou em cursos de EJA de Ensino Fundamental, presenciais ou a distância, desde que oficialmente autorizados a funcionar pelo respectivo Sistema de Ensino.

No início de cada período letivo, mediante avaliação diagnóstica de acordo com as expectativas de aprendizagem para cada etapa da EJA do Ensino Fundamental, os alunos podem ser classificados e matriculados na etapa adequada. Bimestralmente, há a possibilidade de reclassificação de alunos, mediante a realização de avaliação individual que atenda as expectativas de aprendizagens necessárias para o prosseguimento dos estudos no módulo seguinte, sem nenhum ônus para o aluno.

O documento da prefeitura de São Paulo ainda nos orienta que durante o curso, os alunos que apresentarem dificuldades em atender, a contento, as expectativas de aprendizagem planejadas para aquela fase, serão estimulados à participação nas aulas diárias de orientação de estudos e de recuperação de aprendizagem.

É importante considerar que a aprendizagem não se restringe ao espaço físico da sala de aula, nem mesmo os demais espaços intraescolares. São os espaços de aprendizagem extraescolares tais como: locais de trabalho e de moradia, bem como de vivência dos alunos, como família, grupos, associações, entidades e a própria comunidade e o meio ambiente que potencializam a aprendizagem intraescolar, tornando-a muito mais significativa.

Também são espaços de aprendizagem os equipamentos e programas sócio profissionais e recreativo-desportivos, aos quais os alunos de EJA venham a ter acesso, mediante organização de atividades variáveis que promovam seu enriquecimento curricular promovidos pela escola ou não.

O currículo dos alunos, portanto, não está restrito aos conteúdos formativos presentes na grade curricular do curso. As demais vivências educativas dos alunos ocorridas fora do ambiente da escola podem ser aproveitadas e utilizadas pelos docentes para enriquecer o currículo desenvolvido e contextualizar os seus conteúdos, fazendo assim, sentido para os seus alunos, vinculando a experiência escolar ao mundo do trabalho e à prática social, como determina a LDB atual.

4.3 Indicação da Estrutura Curricular

A estrutura curricular do curso de EJA no Ensino Fundamental do Município de São Paulo será definida em função das Orientações Curriculares: Expectativas de aprendizagem para a EJA, definidas para cada etapa. Com a duração de quatro etapas, uma em cada ano, o curso tem a duração total de quatro anos: Alfabetização, Básica, Complementar e Final, cada uma delas com um Eixo Central e um Eixo Variável. O Eixo Variável contempla momentos especialmente planejados para: Orientação de Estudos; Enriquecimento Curricular e Qualificação Profissional Inicial, com atividades extraclasse, opcionais para os alunos que desejarem enriquecer o seu currículo escolar.

Segundo o documento de Reorganização da EJA, os programas especiais de Qualificação Profissional Inicial são organizados em formato de cursos anuais, com duração mínima total de 120 horas, aos sábados, com duração mínima diária de três horas, atendendo às demandas dos alunos de EJA. São constituídos em itinerários formativos que possibilitem aproveitamento de estudos e de experiências profissionais, na busca de garantia de qualificações profissionais em diferentes graus de complexidade.

O objetivo desse programa é propiciar uma qualificação profissional realizada diretamente na escola através de convênios ou contratos, visando o desenvolvimento de competências profissionais, articulando e colocando em prática as habilidades, os valores e os conhecimentos necessários para atender às demandas da vida profissional e cidadã, de maneira eficiente e eficaz nos resultados.

É pertinente dizer que a associação entre EJA no Ensino Fundamental e Educação Profissional, na modalidade de Qualificação Profissional Inicial,

representa a iniciativa da EJA do Município de São Paulo para a democratização das oportunidades de Ensino Fundamental, oferecendo oportunidade de formação integral a todos os alunos que vivem e trabalham na cidade e ainda não concluíram os estudos na chamada idade própria, buscando elevar os níveis de escolaridade e propiciando-lhes melhores condições e oportunidades de trabalho.

A Base Nacional Comum na reorganização da EJA é desenvolvida de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais definidas pela Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional de Educação e com as normas definidas pelo Conselho Municipal de Educação de São Paulo. O currículo do curso da EJA para o Ensino Fundamental é desenvolvido de forma articulada, valorizando os conhecimentos essenciais que devem ser garantidos ao aluno trabalhador no exercício de sua cidadania e preparação para o trabalho.

O professor tem autonomia no desenvolvimento de seu componente curricular ou disciplina, desde que realize um trabalho interdisciplinar e atenda às expectativas de aprendizagem propostas ao respectivo componente colocado sob sua responsabilidade, com o objetivo de enriquecer o processo de ensino aprendizagem, referente a cada etapa. A diversidade de estratégias dos professores deve estar associada ao padrão mínimo constituído pelas expectativas de aprendizagens comuns a toda a rede e que constam no “Caderno de Orientação Curricular – expectativas de aprendizagem para a EJA”.

Assim, as expectativas de aprendizagem correspondentes a cada componente curricular, em cada etapa do curso, são referências necessárias, tanto para o planejamento pedagógico da Unidade Educacional, como para o planejamento da disciplina e dos projetos interdisciplinares dos diversos professores, valorizando as aprendizagens essenciais para o desenvolvimento do cidadão na sociedade do trabalho e do conhecimento.

4.4 Avaliação e Expectativas de Aprendizagens

Com relação a esse assunto, o objeto de estudo salienta que o processo de avaliação é conduzido pela Equipe Escolar, respeitadas as Diretrizes de SME ao final de cada etapa do curso, sintetizando um trabalho permanente, que inclui avaliação contínua e recuperação da aprendizagem permanente. Tem como objetivo central, o alcance das expectativas de aprendizagem e as indicações que

constam no “Caderno de Orientações Curriculares:Expectativas de Aprendizagem para a EJA”.

E para fins de promoção e de conclusão do curso, a avaliação deve considerar a frequência mínima de 75% dos alunos às aulas obrigatórias que integram o Eixo Central. As frequências voluntárias às aulas de orientação de estudos e de recuperação de aprendizagem, do Eixo Variável, podem ser computadas e compensam eventuais faltas justificadas às aulas do Eixo Central.

5 CIEJA

Neste capítulo, iremos discorrer sobre o CIEJA (Centro Integrado de Educação de Jovens e Adultos), uma modalidade da EJA (Educação de Jovens e Adultos), do município de São Paulo. Essa modalidade de ensino funciona de forma diferenciada, com o objetivo de atender as demandas do aluno trabalhador apresentando um currículo mais flexibilizado que permita a utilização dos tempos e espaços de forma diferenciada. O CIEJA manteve a proposta curricular pensada para a reorganização da EJA em 2008, sendo assim ele atende mais as expectativas do aluno trabalhador, haja vista que a carga horária é reduzida e os tempos e espaços são diferenciados. A proposta pedagógica do CIEJA é semelhante a proposta da EJA, como explicada no capítulo 4- “Proposta Pedagógica”, porém há uma intensificação de trabalhos com projetos, por ser uma escola unicamente específica ao aluno trabalhador disponibilizando vários horários do curso durante o dia e a noite.

Hoje, o CIEJA recebe muitos alunos com necessidades educacionais especiais, que não tiveram condições de estudar na idade certa por falta de estrutura do poder público, pois este não tinha infraestrutura física, política e pedagógica para atender a esses educandos. Como é sabido, os alunos com necessidades educacionais especiais têm seus direitos previstos na Lei de Diretrizes e Bases da Educação nº9394/96, sendo o CIEJA um centro educacional de referência ao atendimento dos jovens e adultos nessas condições por ter tempos, espaços e currículo adaptados e reduzidos, o que a EJA não contempla.

Quanto à identificação, podemos informar que os CIEJAS são unidades educacionais que promovem, como direito público, subjetivo, a educação de jovens e adultos, numa ação educacional que considera as características dessa população, contempla novas formas de ensinar e aprender em um formato que articula a Educação Básica/Ensino Fundamental e a Educação Profissional de nível básico.

São um espaço de convívio educativo, lazer e cultura, bem como um ambiente para reuniões e discussões sobre educação, trabalho, cidadania e alternativas de inclusão de jovens e adultos no mundo socioeducacional, além de possibilitarem sua inserção e permanência no mundo do trabalho.

Suas instalações estão estrategicamente localizadas em diversos bairros da Capital Paulista, para que a população mais pobre tenha condições de frequentar, devido a fácil localização, sendo mantidos pela Prefeitura do município de São Paulo e administrados pela Secretaria Municipal de Educação.

Os CIEJAs funcionam de acordo com portaria própria, em conformidade com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional- Lei Federal nº 9394/96.

Segundo o Regimento Escolar, os CIEJAs proporcionam a articulação entre a Educação Básica, Ensino Fundamental e a Educação Profissional de nível básico fundamentada no construtivismo sociointeracionista, na interdisciplinaridade, no diálogo e na interação grupal.

A Secretaria Municipal de Educação poderá estabelecer acordos ou convênios com instituições públicas ou privadas, com o objetivo de se manter e desenvolver a Educação Profissional de nível básico articulada com a Educação Básica/Ensino Fundamental oferecidas pelos CIEJAs.

É de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação supervisionar e acompanhar técnica e pedagogicamente a equipe escolar, os recursos e atividades educacionais desenvolvidos nos CIEJAs, sob a coordenação e orientação das Diretorias Regionais de Ensino e da Diretoria de Orientação Técnica.

5.1 Natureza e Fins

De acordo com o Regimento dos CIEJAs, eles são públicos, gratuitos, laicos, direito da população, dever do poder público e da família e estarão a serviço das necessidades e características de desenvolvimento e aprendizagem dos educandos, independentemente de sexo, raça, cor, situação socioeconômica, credo religioso,

político e quaisquer preconceitos e discriminações, inspirados nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana.

Os CIEJAs têm por fim a promoção do Ensino Fundamental a Jovens e Adultos, desenvolvendo o aluno, assegurando-lhe a formação comum necessária para o exercício da cidadania e fornecendo-lhes meios para progredir no trabalho e nos estudos, tendo por princípios:

- I- igualdade de condições para o acesso e permanência no Centro;
- II- liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber;
- III- pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas;
- IV- respeito à liberdade e apreço à tolerância;
- V- coexistência de instituições públicas e privadas de ensino;
- VI- valorização do profissional de educação escolar;
- VII- gestão democrática do ensino público, na forma da lei e legislação do sistema de ensino municipal;
- VIII- garantia do padrão de qualidade;
- IX- valorização de experiência extraescolar;
- X- vinculação entre a educação escolar, o trabalho entre as práticas escolares;
- XI- gratuidade do ensino público em Estabelecimentos Oficiais;
- XII- elaborar e executar sua proposta pedagógica;
- XIII- articular-se com as famílias e a comunidade, criando processos de integração da sociedade com os Centros;

De acordo com estes princípios, os CIEJAs desenvolverão ações de apoio ao processo educativo, através de projetos integrados com outras secretarias, definidos

de acordo com as necessidades da realidade, garantindo assim as condições necessárias ao desenvolvimento dos educandos.

5.2 Dos objetivos dos CIEJAs

I- oferecer uma escola cuja flexibilidade democratize o acesso e a permanência dos jovens e adultos, promovendo a construção coletiva do conhecimento e a orientação para o mundo do trabalho e o mundo da cultura.

II- oferecer um processo de escolarização que respeite a identidade cultural do educando e que contribua para a reorganização do conhecimento construído ao longo de sua vida;

III- propiciar aos jovens e adultos condições para a construção coletiva do conhecimento, de modo que a sua inserção no mundo do trabalho favoreça o prosseguimento de seus estudos em outros graus ou modalidades de ensino, assim como as outras oportunidades de desenvolvimento cultural;

IV- contribuir para a formação da consciência social, crítica e responsável, solidária e democrática, para que o educando, gradativamente, se perceba sujeito de sua própria educação e participante do processo de transformação da sociedade.

5.3 Da gestão dos CIEJAs:

A gestão é o processo que rege o funcionamento dos CIEJAs, compreendendo tomada de decisões, execução, acompanhamento e avaliação de suas ações com envolvimento e participação da comunidade escolar, tendo como objetivo:

I- zelar pela aplicação dos critérios estabelecidos no seu projeto de implantação por meio de uma gestão competente na análise do cenário, prospecção de oportunidades, planejamento e previsão, bem como flexibilidade na adoção de procedimentos pertinentes em situações desafiadoras, para estabelecer os elos

entre demandas dos jovens e adultos e aquelas que dizem respeito ao mundo do trabalho e da cultura;

II- potencializar os mecanismos e os processos de participação dos membros da comunidade escolar e o envolvimento e comprometimento com os objetivos e planos de ação, encorajando as relações “extramuros” que os aproximem do mundo externo e se abrindo para a participação das famílias, estabelecendo parcerias com empresas e organizações sociais e promovendo ações conjuntas com as diversas secretarias municipais;

III- garantir que suas ações educacionais permitam a incorporação dos conhecimentos adquiridos, a implementação de currículos integrados e a inclusão de metodologias que propiciem o desenvolvimento de capacidades para enfrentar desafios, resolver problemas, comunicar ideias, tomar decisões, ter iniciativa, ser criativo e ter autonomia intelectual, num contexto de respeito às regras de convivência democrática;

IV- promover ações, mecanismos e instrumentos de gestão educacional que promovam a atualização dos indicadores de qualidade, tais como acompanhamento de egressos, levantamento de oportunidade de oferta de trabalho, relações com outros órgãos especializados, avaliação dos objetivos do CIEJA, da atualização curricular, controle da permanência dos alunos na escola, promoção de ações comunitárias, redes sociais, defesa de direito e participação em movimentos, campanhas e ações de outras Secretarias Municipais, reforçando a prática intersecretarial.

5.4 Do Projeto Político Pedagógico

De acordo com o Regimento Escolar do CIEJA, o Projeto Político Pedagógico é o documento essencial para a concretização da autonomia da escola, que configura sua identidade uma vez que explicita o conjunto de intenções, prioridades e caminhos escolhidos para que o CIEJA realize sua função social.

O Projeto Político Pedagógico será construído coletivamente após amplo e democrático processo de discussão que envolva todos os participantes do processo

escolar, considerando assim as peculiaridades da comunidade na qual está inserido o CIEJA, sempre em atendimento à Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional que preconiza a autonomia da escola.

Do funcionamento dos CIEJAs, regulamentado no Projeto Político Pedagógico, serão estruturados considerando dois aspectos:

- I- a flexibilidade do horário para facilitar a presença dos educandos;
- II- o espaço coletivo para a formação permanente dos educandos.

5.5 Dos objetivos da Educação de Jovens e Adultos:

- I- dominar instrumentos básicos da cultura letrada que permitam a compreensão e atuação mais amplas do mundo socioprofissional;
- II- incorporar-se ao mundo do trabalho com melhores condições de desempenho e participação;
- III- ter acesso a outros graus ou modalidades da educação básica e profissional, assim como a outras oportunidades de desenvolvimento cultural;
- IV- estimular a construção da autonomia e responsabilidade no desempenho e participação;
- V- apropriar-se de conhecimentos científicos, históricos, literários e artísticos, valorizando-os como patrimônio cultural da humanidade;
- VI- instrumentalizar o aluno à participação, colaboração e crítica, desenvolvendo a capacidade de aprendizagem e a incorporação de valores e atitudes éticas e democráticas.

5.6 Das modalidades e da duração dos cursos:

Os CIEJAs, como estabelecimentos municipais de ensino, manterão articuladamente o Ensino Fundamental – Educação de Jovens e Adultos e a Educação Profissional de nível básico, com os componentes da base nacional comum do ensino fundamental.

A Educação Básica/Ensino Fundamental – Educação de Jovens e Adultos, articulada com a Educação Profissional oferecida nos CIEJAs, atenderá aos interesses da comunidade e às possibilidades locais, sendo organizada em ciclos compondo módulos necessários ao desenvolvimento de ensino e da aprendizagem.

A Educação Profissional de nível básico, articulada com a Educação Básica/Ensino Fundamental, será orientada pelos Itinerários Formativos definidos conforme pesquisas realizadas nos diferentes CIEJA, podendo ser desenvolvida mediante convênios ou acordos com empresas/entidades públicas ou privadas. A organização, definição da natureza e duração dos itinerários serão explicitados nos planos de curso e atenderão às orientações e critérios estabelecidos pela Secretaria Municipal de Educação, homologados pelo órgão competente.

5.7 Dos objetivos dos cursos

No âmbito do Currículo, os CIEJAs têm por objetivo:

I- resgatar o papel transformador da escola e toda sua potencialidade no sentido de construir o cidadão atuante, crítico e em reais condições de buscar novas alternativas de se inserir na economia e de participar do processo sociocultural;

II- desenvolver ação educacional que permita o acesso de jovens e adultos a um conjunto de informações e o pensar questões contemporâneas e emergentes, pela utilização de instrumentos que os levem a participar politicamente e dar conta das exigências educacionais, para encontrar novas alternativas de inserção na economia e na vida real.

III- desenvolver ações educacionais integrando a educação básica e a educação profissional para proporcionar aos jovens e adultos melhores condições de

laborabilidade, de forma que possam buscar manter-se em atividade produtiva e geradora de renda em contextos socioeconômicos, facilitando a mobilidade e aumentando as oportunidades de trabalho;

IV- promover ações educacionais para jovens e adultos que permitam o diálogo, a criatividade e a autoestima por meio da construção de espaços onde o aluno possa refletir sua condição e pensar alternativas de sobrevivência, para entender e participar do mundo do trabalho e da cultura.

5.8 Dos princípios da composição curricular

O currículo é parte integrante na ação educacional desenvolvida nos CIEJAs, voltada para os objetivos educacionais na perspectiva de educação integral e transformadora, e tem como base, em sua organização, os seguintes princípios:

I- construtivismo sociointeracionista – concebe-se a educação como uma prática que tem a possibilidade de criar situações em que o conteúdo, visto como insumo seja trabalhado de forma contextualizada e significativa. Os conhecimentos e habilidades prévios dos alunos são ponto de partida para a resolução de problemas, cabendo ao professor estimular a pesquisa, a descoberta e a construção de instrumentos de compreensão da realidade e participação em relações sociais, políticas e culturais diversificadas e cada vez mais amplas;

II- ênfase no desenvolvimento de competências – essas entendidas como capacidade pessoal de articular e colocar em ação os saberes inerentes às situações concretas da vida social e do trabalho, refletindo um paradigma educacional com foco no processo de aprendizagem e no aluno como sujeito deste processo;

III- itinerário formativo atuando como fio condutor para a articulação entre a educação básica e a profissional e envolvendo as competências básicas e específicas das diferentes qualificações oferecidas;

IV- organização do currículo em módulos flexíveis, sequenciais e progressivos, podendo esses módulos ser constituídos a partir de projetos e outras situações de aprendizagem que articulem e mobilizem os componentes necessários para o desenvolvimento das competências;

V- flexibilidade – organizar o currículo dentro de uma estrutura de tempo e espaço que atenda às necessidades e características da clientela da Educação de Jovens e Adultos, de maneira a viabilizar os objetivos dos CIEJAs;

VI- diálogo e interação grupal – as diversas experiências dos alunos, professores e demais participantes da vida escolar devem contribuir para constituição de identidades afirmativas, persistentes e capazes de protagonizar ações autônomas e solidárias em relação aos conhecimentos e valores indispensáveis à vida cidadã;

VII- interdisciplinaridade – indo além da justaposição de disciplinas, evita sua diluição na generalidade e as integra através de atividades, projetos, pesquisa e ações, numa prática pedagógica adequada à Educação de Jovens e Adultos.

5.9 Da composição curricular:

O currículo do Ensino Fundamental/Educação de Jovens e Adultos será organizado em dois ciclos formados por dois módulos cada um. O Módulo I, do Ciclo I, corresponde aos dois primeiros anos do Ensino Fundamental Regular; o Módulo II, do Ciclo I, corresponde ao terceiro e quarto anos do Ensino Fundamental Regular. O módulo III, do Ciclo II, corresponde ao quinto e sexto anos do Ensino Fundamental Regular; o Módulo IV, do Ciclo II, corresponde ao sétimo e oitavo anos do Ensino Fundamental Regular.

Os componentes curriculares serão organizados nas seguintes áreas do conhecimento:

I- Linguagens e Códigos;

II- Ciências da Natureza e Matemática;

III- Ciências Humanas

Os CIEJAs propiciarão a articulação entre Educação Básica/Ensino Fundamental para Jovens e Adultos e a Educação Profissional de nível básico por meio de itinerários formativos, definidos a partir de pesquisas realizadas para este fim, de acordo com as diretrizes Curriculares estabelecidas pelo Conselho Nacional de Educação. O Ensino Fundamental será oferecido para Jovens e Adultos nos períodos diurnos e noturnos, com atendimento em grupos- classe organizada por módulos.

5.9 Duração e carga horária

Os Centros Integrados de Educação de Jovens e Adultos- CIEJAs deverão funcionar, de forma a garantir o pleno atendimento à demanda, em três turnos correspondendo, cada um, a dois períodos de 2h15min de aulas, a saber:

- I- Primeiro turno: das 7h30 às 12h15min;
- II- Segundo turno: das 12h30 às 17h15min;
- III- Terceiro turno: das 17h30min às 22h15min.

Para atender à demanda, possibilidades e necessidades dos alunos, o tempo destinado para cada ciclo terá horário flexível, considerando, entretanto, a natureza de cada módulo. As horas dos cursos serão distribuídas em encontros presenciais (em sala de aula) e atividades extraclasse com caráter de efetivo trabalho escolar. A educação profissional articulada com a educação básica terá duração adequada à natureza de cada qualificação, visando atender aos objetivos de desenvolvimento pessoal, de ampliação de experiências e vivências e de aquisição de novas competências. A carga horária presencial fica reduzida à 2h15min, sendo que

1h45min restantes concluídas através da realização das atividades extraclasse determinadas por cada área de conhecimento/módulo.

5.10 Da metodologia aplicada

Quanto à metodologia adotada para os cursos desenvolvidos nos CIEJAs atenderá aos princípios de construtivismo sociointeracionista que envolve o diálogo, projetos, problematização, interação grupal, integração curricular e autonomia operatória. Para o desenvolvimento das atividades curriculares e elaboração do Projeto Pedagógico deverão ser observadas as disposições contidas no Programa “Orientações Curriculares: Expectativas de Aprendizagens e Orientações Didáticas”, instituído pela Portaria SME 4.507, de 30/08/07.

5.11 Do processo de avaliação da aprendizagem

A avaliação dos alunos será entendida como um processo de diagnóstico e regulamentação da aprendizagem e do ensino. Levará em conta os objetivos propostos, em termos de competências, procurando estabelecer o grau de progresso do aluno e o levantamento de suas dificuldades, bem como os meios para a sua superação. O processo da avaliação da aprendizagem deverá propiciar condições para a avaliação da ação docente, visando sua adequação às necessidades dos alunos. A avaliação do aluno em cada ciclo deverá considerar o desenvolvimento das competências previstas em todo o processo. A avaliação docente permitirá mudanças nas estratégias didáticas adotadas e nos recursos de apoio. A atribuição dos conceitos ao final de cada módulo deverá ser precedida pela análise do desempenho global do aluno feita pelo corpo docente e da autoavaliação do interessado.

5 Considerações finais

O objetivo central deste trabalho foi mostrar como a Secretaria Municipal de Educação da Cidade de São Paulo na gestão do prefeito Gilberto Kassab, a partir de 2008, organizou-se para atender a demanda de jovens e adultos que não concluíram seus estudos na idade certa, e necessitam concluí-los, para sua inserção no mercado de trabalho, que está cada vez mais exigente de profissionais bem qualificados. Desde sua reorganização, a EJA da cidade de São Paulo atende seus jovens e adultos de acordo com a proposta aqui apresentada, porém precisa de maior investimento para que se possa ser oferecida em mais escolas da rede municipal, democratizando assim, o acesso e a permanência desse aluno que precisa concluir seus estudos e ainda não o fez.

Reputamos de grande valia a Reorganização da Educação de Jovens e Adultos no Município de São Paulo que pretende propiciar o pleno atendimento da demanda, em escolas, oferta de educação profissional em polos regionais e esforçopara garantir a permanência desses alunos até o final da última etapa, com adequada aprendizagem ao longo de todo o curso. Porém, com relação à Educação Profissional, percebemos que ela não é exequível da maneira como foi apresentada no documento de reorganização da EJA, tanto nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental (EMEF) quanto nos Centros Integrados de Educação de Jovens e Adultos (CIEJA), pois hoje a educação profissional oferecida baseia-se na oferta de conhecimentos básicos de informática.

Vale ressaltar que o currículo da EJA está assim organizado: flexibilidade curricular, de tempo e de espaço, em quatro etapas anuais, permeadas por dois eixos, permitindo percursos de aprendizagem diferenciados, mediante ritmos e opções curriculares individuais de enriquecimento sociocultural e de agregação de competências profissionais. Embora a concepção continue a mesma, houve alteração na proposta curricular, de acordo com a Portaria nº 5.941, de 15 de outubro de 2013, em que a duração de cada etapa do curso passou a ser em dois semestres, isto é, tendo periodicidade semestral.

A implementação da Reorganização da EJA em 2008 obteve amplo acompanhamento da Secretaria Municipal de Educação pela sua Diretoria de

Orientação Técnica e, em especial, pela Divisão de Orientação Técnica de EJA e pelas Diretorias Regionais de Educação, com o objetivo de garantir que sua execução atendesse à concepção pedagógica proposta, bem como procedesse a adequações que se fizessem necessárias a eventuais correções e revisões e ao almejado aprimoramento contínuo, de acordo com o que foi apontado nos anos anteriores.

Em 2008, conforme o que regia a Reorganização da EJA, o currículo previa diminuição das aulas presenciais semanais de cinco para três,, com o intuito de flexibilizar o tempo aos alunos trabalhadores. Contudo, o objetivo não foi atingido pela Secretaria Municipal de Educação, pois os alunos não se adaptaram e esse novo currículo, não comparecendo a pré-aula e pós-aula que seriam de orientação de estudos.

Com relação à organização curricular, esta é flexível não impede a unidade da Rede de desenvolver as expectativas de aprendizagem propostas,tanto para a EJA quanto para o CIEJA, pois ambos seguem o que regem as Orientações Curriculares: Expectativas de aprendizagem para a EJA.

Concluindo, diante do exposto, acreditamos que a EJA Regular deveria ter a mesma flexibilização de tempos e espaços como o CIEJA, uma vez que esse está estruturado de forma mais efetiva e apropriada às condições de vida dos alunos. Sabemos que a defasagem educacional reforça a exclusão social, sobretudo na sociedade brasileira, que é extremamente desigual e heterogênea, necessitando de uma política educacional que se adapte e minimize a desigualdade social.

Bibliografia

FRIEDMAN, Milton. *Capitalismo e liberdade*. São Paulo: Arte Nova, 1977.

HAYEK, Friedrich. *O caminho da servidão*. Porto Alegre: Globo, 1977.

HÖFLING, Eloísa de Mattos. Estado e Políticas (Públicas) Sociais. *Cadernos Cedes*, São Paulo, ano XXI, n. 55, novembro/2001.

OFFE, Claus. Algumas contradições do Estado Social Moderno. *Trabalho & Sociedade: Problemas estruturais e perspectivas para o futuro da sociedade do trabalho*, vol. 2, Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1991.

OFFE, Claus. *Problemas estruturais do Estado Capitalista*. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1984.

PERRENOUD, Philippe. *Avaliação: da excelência à Regulação das Aprendizagens: entre duas lógicas*. Porto Alegre, Artmed, 1999

Programa de Formação para Professores CIEJA. São Paulo, SENAC-SP / Centro de Tecnologia e Gestão Educacional: 2004.

SÃO PAULO (SP). Portaria. 5.941, de 15 de outubro de 2013. Dispõe sobre diretrizes para elaboração do Regimento Educacional das Unidades da Rede Municipal de Ensino. **Diário Oficial da Cidade de São Paulo**, São Paulo, 16 out. 2013, p. 18-19.

_____. Secretaria Municipal de Educação. Diretoria de Orientação Técnica. *CIEJA: Regimento Escolar*. São Paulo: Coordenadoria de Educação – Subprefeitura de São Mateus, 2003.

_____. Secretaria Municipal de Educação. Diretoria de Orientação Técnica. *Orientações Curriculares: expectativas de aprendizagem para Educação de Jovens e Adultos*. São Paulo: SME / DOT, 2008.

_____. Secretaria Municipal de Educação. Diretoria de Orientação Técnica. *Reorganização da EJA: Educação de Jovens e Adultos da Rede Municipal de Ensino de São Paulo*. São Paulo: SME / DOT, 2008.

SMITH, Adam. *A riqueza das nações – investigação sobre a natureza e suas causas*. São Paulo: Abril Cultural, 1983.